



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6373 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 00131/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
01	10.01.01.031.0001.1.001	100 – RP	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de veículos	Plenário da Câmara	150.000,00
TOTAL							150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
25	10.02.01.122.0025.1.166	100 – RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Reforma e/ou ampliação da sede	Secretaria da Câmara	150.000,00
TOTAL							150.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 15 de janeiro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL